



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 774

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 774

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 2926/2018.

INTRODUZ ALTERAÇÃO NO DECRETO nº. 2.728/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2016, QUE APROVOU O PLANO DE LOTEAMENTO COM A DENOMINAÇÃO ESPECIAL DE "RESIDENCIAL E COMERCIAL MONTE ALEGRE II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

DECRETA:-

ART. 1º- O Subitem 3.2, do item 3. (Sistema de Coleta e Afastamento de Esgotos, compreendendo:), do art. 3º, do Decreto nº. 2.728/2016, de 28 de Junho de 2016, que aprovou o Plano de Loteamento com a denominação especial de "Residencial e Comercial Monte Alegre II", passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"3.2. A Conexão da rede coletora de efluentes do Loteamento terá o seu início no PV01 localizado na Rua Waldemar Silva e término no PV04. Do PV04 até a divisa do Loteamento Monte Alegre será implantada em terras particulares de Ronaldo Lima Rosa pela matrícula nº. 18.781, e de Durvalino Barrolo e sua mulher pela matrícula nº. 18.780, ambas do CRI local, com anuência dos respectivos proprietários com firma reconhecida em Cartório, e em áreas de domínio público com interligação ao PV existente na Rua Judithe de Carvalho Bertoni, esquina com a Rua Manoel Greco Rey)."

ART. 2º- Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº. 2.728/2016, de 28 de Junho de 2016, que aprovou o Plano de Loteamento com a denominação especial de "Residencial e Comercial Monte

Alegre II".

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 05 de julho de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 119, do Livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

DECRETO nº. 2927/2018.

DISPÕE SOBRE O LEVANTAMENTO DA CAUÇÃO QUE PESA SOBRE OS IMÓVEIS OFERECIDOS MEDIANTE ESCRITURA PÚBLICA DE HIPOTECA, COMO GARANTIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTO PROMOVIDO NO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

DECRETA:-

ART. 1º- De acordo com o Termo de Conclusão de Obras, subscrito em 28 de Junho de 2018 pelo Engenheiro Civil do Serviço de Engenharia da Municipalidade, Doutor Jamil Sudahia Filho, CREA 060.148.391 - 9, referente ao Plano de Loteamento com a denominação especial de "Residencial e Comercial Monte Alegre II", objeto da matrícula nº. 18.782, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, aprovado nos termos do Decreto nº. 2.728/2016, de 28 de Junho de 2016, compreendendo a área superficial de 23.077,00 metros quadrados, localizada na Avenida Monte Alegre, Jardim do Bosque, nesta cidade, de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 774

Página 3 de 5

propriedade da Empresa PARRA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUTORA LTDA, com sede na Avenida Antonio Gonçalves da Silva, nº. 1.180, centro, nesta cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo, CEP 15200 - 000, com contrato social arquivado na JUCESP sob NIRE nº. 35.226.666.629, em sessão de 03 de Julho de 2012, e suas alterações posteriores, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.519.561/0001 - 31, representada pelo sócio Affonso Parra Romero, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº. 7.928.088 - 9 SSP/SP e do CPF nº. 979.047.678 - 72, residente e domiciliado na Avenida Pedro de Toledo, nº. 680, centro, nesta cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo, CEP 15200 - 000, ficam liberados e portanto desonerados da caução que pesa sobre os imóveis a seguir descritos, oferecidos mediante Escritura Pública de Hipoteca outorgada pela Empresa PRB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORADORA LTDA, com sede na Avenida Antonio Gonçalves da Silva, nº. 1.177, sala 1, centro, nesta cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo, CEP 15200 - 000, com contrato social arquivado na JUCESP, NIRE sob nº. 35.224.642.366, em sessão de 03 de Setembro de 2010, e suas alterações posteriores, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.556.158/0001 - 21, representada pelo sócio Paulo Alberto Bicalho Parra, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº. 40.359.738 - 9 SSP/SP e do CPF nº. 336.897.138 - 70, a favor do Município de José Bonifácio, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Ordinária nº. 3.332/2007, de 28 de Novembro de 2007, que Dispõe Sobre o Uso e Ocupação do Solo no Território do Município de José Bonifácio, a saber: i- "Terreno situado no perímetro urbano desta cidade, constituído pela Área Remanescente 01, de forma irregular, dentro das seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 21,45 metros e confronta - se com a Rua Jesus Batista de Carvalho, pelo lado direito de quem da Rua olha para o terreno, mede 114,00 metros e confronta - se com a Área Verde (Matrícula 12.590) que faz frente para a Rua João Stela, pelo lado esquerdo mede 10,45 metros e confronta - se com a Área Remanescente 02, de propriedade de PBR Empreendimentos Imobiliários e Incorporadora Ltda (Matrícula 29.763); daí, vira à direita e mede 2,00 metros e confronta - se com propriedade de Paulo Sérgio Do Val e sua mulher e Outros (Matrícula 2.176); daí, deflete a

esquerda e segue 32,05 metros na mesma confrontação; daí, deflete à direita e mede 76,31 metros, ainda na mesma confrontação, finalmente pelos fundos mede 4,64 metros e confronta - se com o futuro Prolongamento da Rua Fortunato Pelicel, onde forma esquina com raio de 4,00 metros e desenvolvimento de curva de 6,15 metros, perfazendo uma área total de 1.765,85 metros quadrados, sem benfeitorias", objeto da matrícula nº. 30.719, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, cadastrado junto a Prefeitura Municipal local sob nº. 01.02.176.017.001, ao qual foi atribuído o valor médio de R\$ 178.333,33 e fr. (cento e setenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e três centavos e fração); e ii- "Terreno situado no perímetro urbano desta cidade, constituído pela Área Remanescente 02, de forma irregular, dentro das seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 15,06 metros e confronta - se com a Rua João Costa Lima, pelo lado direito de quem da Rua olha para o terreno, mede 25,00 metros e confronta - se com o Lote 01; daí, deflete à direita e segue 20,00 metros e confronta - se com os Lotes 01 e 02; daí, deflete a esquerda e segue 78,97 metros e confronta - se com os Lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12; daí, deflete a esquerda e segue 7,85 metros e confronta - se com o Lote 13; daí, deflete a direita e segue 11,01 metros e confronta - se com o Lote 13; daí deflete a direita e segue 33,96 metros e confronta - se com o Lote 13; daí, segue com o raio de 25,00 metros e desenvolvimento de curva de 27,80 metros e confronta - se com a Rua Jesus Batista de Carvalho; daí, deflete a esquerda e segue 8,26 metros e confronta - se com a Área Remanescente 01; daí, deflete a direita e segue 10,53 metros e confronta - se com a Área Remanescente 01, pelo lado esquerdo mede 137,78 metros e confronta - se com as terras de Paulo Sérgio do Val e s/mr e Outros (Matrícula 2.176), finalmente pelos fundos mede 73,04 metros e confronta - se com terras de Paulo Sérgio do Val e s/mr e Outros (Matrícula 2.176), perfazendo uma área total de 5.069,12 metros quadrados, contendo uma casa de tijolos, tulha, terreiros, cercas e outras benfeitorias de pequena monta", objeto da matrícula nº. 29.763, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, cadastrado junto a Prefeitura Municipal local sob nº. 01.02.268.0220.001, ao qual foi atribuído o valor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 774

Página 4 de 5

médio de R\$ 248.333,33 e fr. (Duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e três centavos e fração).

ART. 2º- As exigências ambientais constantes do Certificado GRAPROHAB nº. 056/2016, de 26 de Janeiro de 2016, que aprovou o respectivo Plano de Parcelamento de Solo, ficarão sob responsabilidade da Empresa Promotora do Empreendimento e dos órgãos ambientais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (licenças, outorgas e etc).

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal
"João Felix de Mendonça", aos 06 de julho de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 120 a 122, do Livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 774

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Outros atos



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE REALINHAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **000016/18.**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **8/2018.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Contratada(s): FRIGORIFICO FRANGO FACIO LTDA.
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos diversos setores municipais, conforme especificações anexas.

Data da assinatura: 27/06/2018.

Valor(es) total(is) do Realinhamento: R\$ 421,83.
R\$ 1.555,20.

José Bonifácio/SP, 27 de junho de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal